



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze (01.04.2013), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 69ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Alcir Raineri Filho. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, da Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, e de diversos servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº. 019/2012 – Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 380/2011 (Dr. João Rodrigues Filho); 3) Autos CPJ nº. 001/2013 – Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 003/2012 (Dr. Guilherme Cintra Deleuse); 4) Autos CPJ nº. 004/2013 – Criação e implementação de Cerimonial específico para atender ao Corregedor-Geral e aos Procuradores de Justiça (Dra. Angelica Barbosa da Silva); 5) MEMO nº. 60/2013-GAECO/MPTO – Relatório Circunstanciado das Atividades Exercidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO (Dra. Kátia Chaves Gallieta); e 6) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 68ª Sessão Ordinária**, realizada no mês de março, que restou aprovada à unanimidade. Na sequência, a Presidente autorizou, a pedido, a inversão da ordem da pauta, e concedeu a palavra à Dra. Kátia Chaves Gallieta, atual Coordenadora do GAECO, para a apresentação do **Relatório Circunstanciado das Atividades Exercidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado**, que já havia sido encaminhado previamente, por escrito, à Secretaria deste Colegiado. Em breve relato do contexto histórico, esclareceu que, primeiramente, foi instituído o Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas – GECOC, por meio da Resolução nº. 001/2004/CPJ, que foi revogada pela Lei Complementar nº. 72/2011,

que criou o GAECO, esta última alterada pela Lei Complementar nº. 74/2011. Em seguida, a Coordenadora ressaltou a dificuldade na obtenção de informações de operações realizadas em anos anteriores, por falta de controle e registros, de modo que somente foi possível levantar, com detalhes, as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2009. Diante disso, apenas pontuou algumas operações realizadas nos anos de 2007 a 2009. Logo após, passou à explanação minuciosa dos trabalhos desenvolvidos pelo GECOC e pelo GAECO, desde 2009, destacando, dentre outras informações, o quantitativo de procedimentos instaurados e arquivados, seus respectivos núcleos de investigação e resultados obtidos, resguardando o devido sigilo das partes nos feitos em andamento, tudo conforme deliberado pelo Colégio de Procuradores. A Coordenadora também pontuou que o processo de estruturação da Divisão de Tecnologia da Informação do grupo foi iniciado em setembro de 2010, declinando especificadamente os equipamentos que compõem o seu parque tecnológico, esclarecendo, inclusive, que se encontra em elaboração a minuta de acordo que será celebrado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério de Justiça, visando à implantação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD. Por fim, destacou os convênios celebrados entre o Ministério Público e diversos órgãos, através do GAECO. No decorrer da apresentação, vários Procuradores de Justiça pediram esclarecimentos acerca de determinados tópicos do relatório, no que foram prontamente atendidos pela Dra. Kátia Gallieta. Às dezesseis horas (16h), a Dra. Elaine Marciano Pires pediu licença e se retirou da sessão para tratar de assunto particular, passando a secretaria ao Dr. Ricardo Vicente da Silva, seu substituto. Encerrada a exposição do relatório, os Drs. Clenan Renaut de Melo Pereira, Ricardo Vicente da Silva, José Omar de Almeida Júnior, José Maria da Silva Júnior, Leila da Costa Vilela Magalhães e Vera Nilva Álvares Rocha Lira prestaram elogios ao trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça à frente da Coordenação do GAECO e à sua equipe pelo empenho no exercício do *mister* e agradeceram pelas informações prestadas. Às dezesseis horas e vinte minutos (16h20min), o Dr. José Maria pediu licença para se retirar da sessão em virtude de consulta médica previamente agendada. Logo em seguida, os Drs. Marco Antonio Alves Bezerra e João Rodrigues também se ausentaram da sessão. Dando

continuidade, a Presidente passou à leitura, para conhecimento, de sua decisão proferida, em análise preliminar, pela admissibilidade do **Recurso Administrativo constante dos Autos CPJ nº. 019/2012**, interposto pelo Dr. João Rodrigues Filho, então Corregedor-Geral do Ministério Público, contra a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 380/2011. De igual modo, apresentou, também para conhecimento, sua decisão proferida, em análise preliminar, pela admissibilidade do **Recurso Administrativo constante dos Autos CPJ nº. 001/2013**, interposto pelo Dr. Guilherme Cintra Deleuse, Promotor de Justiça Substituto, contra a deliberação do Conselho Superior nos Autos CSMP nº. 003/2012. Ato contínuo, a Dra. Vera Nilva retirou de pauta os **Autos CPJ nº. 004/2013**, referentes à proposta, formulada pela Dra. Angelica Barbosa da Silva, Corregedora-Geral, de criação e implementação de Cerimonial específico para atender ao Corregedor-Geral e aos Procuradores de Justiça, com o intuito de se ouvir previamente a Chefe de Cerimonial da Instituição a respeito do tema. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a **outros assuntos**. Primeiramente, a palavra foi concedida ao Sr. Jair Francisco de Asevedo, que participou, no último dia 27/03, na condição de representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, de uma **reunião do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV**. O Sr. Jair Asevedo expôs ao Colégio de Procuradores a sua preocupação com relação aos prejuízos decorrentes da má aplicação dos recursos ativos do IGEPREV, destacando, inclusive, que foram feitos pagamentos ao Plansaúde com estes fundos. Logo após, a Dra. Vera Nilva ressaltou que a questão já fora tratada na 62ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, em 20/08/2012. Não obstante, apresentou proposta para que a Chefia da Instituição encaminhe ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, solicitando informações acerca dos resultados das auditorias de regularidade no IGEPREV e no Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, iniciadas no ano de 2012. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Por fim, a Presidente registrou o recebimento do **Mem. Gab/APGJ/Nº 21/2013**, da lavra do Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça Assessor Especial da PGJ, referente à sugestão



Colégio de Procuradores de Justiça

de alteração da Resolução nº. 001/2013/CPJ, que “Institui e regulamenta a instauração e tramitação de procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”. Conforme manifestação prévia do Dr. José Maria, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, deliberou-se pelo encaminhamento da matéria à CAI, para posterior apreciação. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Angelica Barbosa da Silva

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior